



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 466

DE 05/06/2013

ÀS 14:00 HORAS

AUTOR: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI – PT**

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA LIVRAMENTO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA NÚMERO DEZ, BAIRRO CONCEIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Tal providência se tornou necessária e urgente, pois a colocação de quebra-molas, busca evitar acidentes com graves consequências face a imprudência de motoristas, que invadem a pista contrária quando fazem o contorno da curva na referida rua. Ainda mais, trata-se de um conjunto bastante populoso, principalmente do trânsito fluente de estudantes que transitam naquele local e da própria população, razão pela qual solicitamos as providências que se fizerem necessárias para a instalação do mesmo. Neste trecho existe movimento razoável de pessoas que circulam no referido local e também crianças que brincam nas calçadas, na rua, que vão à estudar na Escola Estadual Conceição.

Diante disso, os moradores afirmam que a proposição dor acatada coma construção do quebra-molas, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitando assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente acontecer.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de maio de dois mil e treze.

Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PT